

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**LEI Nº 4.961/PMC/2022**

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO  
VIGENTE POR MEIO DE  
TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSFERÊNCIA**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 253.516,91 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

**Suplementação**

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL  
316 - 4.4.90.52.00.00 10000045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 253.516,91

**Total Suplementação: R\$ 253.516,91**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA  
17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL  
252 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 253.516,91

**Total Redução: R\$ 253.516,91**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito

**VIVIANI RAMIRES DA SILVA**  
Procuradora-Geral Do Município  
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:**DB0536A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2022. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>